



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 5956, DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.676,30.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1540, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.676,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1031 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 141 – BRASIL CARINHOSO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.463,58 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 141 – BRASIL CARINHOSO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1032 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 143 – BRASIL CARINHOSO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1952 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 499 – GESTÃO DO SUS - CAPS – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 21.312,72 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1951 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



## Município de Capanema - PR

---

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**  
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2422 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 855 – CV 54/2014 – CAMINHÃO FEIRA NOVO – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 348.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 476.676,30**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1430 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 90.000,00

<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 141</b>	<b>R\$</b>	<b>10.463,58</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 143</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 499</b>	<b>R\$</b>	<b>21.312,72</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 2471.99.99.70.00 - Fonte 855</b>	<b>R\$</b>	<b>348.500,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 1325.01.05.02.18 - Fonte 141</b>	<b>R\$</b>	<b>400,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação – Receita 2421.01.05.00.00 - Fonte 500</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 10 de abril de 2015.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
*Prefeita Municipal*

**Marli Lucca**  
*Secretária de Administração*